SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
CONVOCAÇÕES 2
PORTARIAS 2
LEIS 10
LICITAÇÕES E CONTRATOS 11
PODER LEGISLATIVO 11
PORTARIAS 11
ATAS 11
SÃO ROQUE PREV. 15
PORTARIA 15

PODER EXECUTIVO

PUBLICIDADE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 14 (quatorze) de Outubro de 2026, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO **Nº 068/2026** contra a empresa **MARINO FARMA LTDA ME** (CNPJ: 14.621.492/0001-62), instalado na Avenida Antonino Dias Bastos, 21 – Centro – São Roque, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº 12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e por "Obstar, Retardar ou Dificultar a Ação Fiscalizadora da Autoridade Sanitária Competente no Exercício de suas Funções" - considerando o disposto no Artigo 122/Inciso VIII da Lei Estadual 10.083/1998, estando sujeito às penalidades previstas nos Artigos 110; 112 e 122 da Lei Estadual 10.083/1998.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

Dispõe sobre a autorização excepcional para convocação da Comissão Municipal de Escuta Especializada pelo Conselho Tutelar, em caráter emergencial, para realização da Escuta Especializada de criança ou adolescente na unidade escolar, nos casos de urgência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de São Roque, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, pelo Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, e pela legislação municipal pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta à proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO os arts. 3º, 4º, 5º, 98, 100, 131 e 136 da Lei Federal nº 8.069/1990, que atribuem ao Conselho Tutelar o dever de adotar medidas imediatas para cessar ameaças ou violações de direitos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.431/2017 instituiu o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, estabelecendo a Escuta Especializada como procedimento de proteção realizado pela rede de atendimento;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.603/2018, que determina a articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e prevê que os fluxos e protocolos de atendimento sejam definidos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a Escuta Especializada possui natureza protetiva, não se confundindo com a produção de prova judicial, destinando-se exclusivamente ao atendimento e à proteção da criança ou do adolescente;

CONSIDERANDO que, em situações excepcionais e de urgência, a demora na articulação da rede poderá expor a criança ou o adolescente à continuidade da violência, ao agravamento do risco ou à revitimização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar atendimento imediato, integrado e humanizado, observando os princípios do melhor interesse da criança, da prioridade absoluta e da proteção integral;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica o Conselho Tutelar autorizado, em caráter excepcional e emergencial, a convocar a Comissão Municipal de Escuta Especializada sempre que identificar situação de urgência envolvendo criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência que exija resposta imediata da rede de proteção.

Art. 2º

Nos casos previstos nesta Resolução, a Comissão poderá realizar a Escuta Especializada na unidade escolar onde a criança ou o adolescente esteja matriculado ou se encontre, desde que:

I – o ambiente escolar represente o local mais seguro e adequado para a proteção imediata;

II – haja risco concreto na demora do atendimento em outro equipamento público;

III – sejam preservadas a privacidade, o sigilo e a dignidade da criança ou do adolescente;

IV – a escuta seja realizada exclusivamente por profissional capacitado, integrante da rede de proteção, observando os protocolos da Lei nº 13.431/2017.

Art. 3º

A utilização da unidade escolar como local para a Escuta Especializada possui caráter excepcional, não constituindo regra geral de atendimento, devendo ser devidamente

justificada pelo Conselho Tutelar em relatório circunstanciado.

Art. 4º

A convocação emergencial poderá ocorrer quando houver, entre outras hipóteses:

I – risco iminente à integridade física ou psicológica da criança ou do adolescente;

II – suspeita de violência sexual, violência física grave ou outras formas de violência que exijam atuação imediata;

III – necessidade urgente de definição de medidas protetivas;

IV – risco de desaparecimento da vítima, evasão escolar ou perda do contato com a rede de proteção;

V – fundado receio de revitimização decorrente da demora no atendimento.

Art. 5º

A Comissão Municipal de Escuta Especializada deverá reunir os órgãos e serviços necessários ao atendimento do caso, promovendo a articulação da rede e deliberando sobre:

I – medidas imediatas de proteção;

II – encaminhamentos à saúde, assistência social, educação, segurança pública e demais órgãos competentes;

III – acompanhamento do caso;

IV – definição do fluxo de atendimento para evitar a repetição desnecessária de relatos da criança ou do adolescente.

Art. 6º

A Escuta Especializada realizada na unidade escolar não substitui o Depoimento Especial previsto na Lei nº 13.431/2017, tampouco afasta as atribuições do Ministério Público, da Autoridade Policial, do Poder Judiciário e dos demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 7º

Toda convocação emergencial deverá ser registrada em ata ou relatório próprio, contendo a fundamentação da urgência, os participantes, os encaminhamentos deliberados e as medidas protetivas adotadas, preservado o sigilo legal.

Art. 8º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque, 17 de julho de 2026.

Ronaldo Amaro da Silva – Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: 16/10/2026

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Emerson da Costa Ramos	149.xxx.xxx-19	1° NNA	Agente de Avaliação	CP
Maria Cristina Padoanni de Macedo	351.xxx.xxx-09	25°	Enfermeiro	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 28/10/2026.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE: (11) 4784-8520.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 16/10/2026 28/10/2026.

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA N.º 486/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: ADEMIR DE MORAES ANUNCIATO, MOTORISTA, 28, 25/08/2026. ALESSANDRA CORDEIRO DE MORAES GOES, VIGIA, 15, 14/08/2026. ALESSANDRA FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA, AG COM SAU, 4, 01/08/2026. ALEXANDRE TAVARES DA SILVA, MOTORISTA, 5, 31/08/2026. AMANDA THAIS DE MORAES, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 2, 01/08/2026. ANA CAROLINE BLACK FRACALANZA MUZY, ENFERMEIRO, 1, 20/08/2026. ANA PAULA DOMINGUES DA ROCHA DE JESUS, AG COM SAU, 12, 22/08/2026. ANDREA ELIZA DO AMARAL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15, 31/08/2026. ANDREZA TATIANE MARIA LIMA, CH DIV, 1, 13/08/2026. ANDRIUS DE OLIVEIRA, GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE, 13, 28/08/2026.

PORTARIA DA N.º 487/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: ANNE GABRIELLE BOTEGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 14, 21/08/2026. ANTERO FERNANDES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS, 41, 22/08/2026. ANTONIO VAZ PIRES DE OLIVEIRA, VIGIA, 39, 16/08/2026. ARIETE ANGELICA DA SILVA, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 14, 13/08/2026. AROLDO OLIVEIRA SEVERO, VIGIA, 15, 19/08/2026. BEATRIZ GONCALVES LIMA, ENFERMEIRO, 2, 01/08/2026. BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA, AG COM SAU, 4, 09/08/2026. CAMILA APARECIDA DE FATIMA DE ANDRADE, FAXINEIRO, 13, 19/08/2026. CAMILA DINIZ GONCALVES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 13, 17/08/2026. CARLOS CARA FILHO, VIGIA PORTEIRO, 28, 01/08/2026.

PORTARIA DA N.º 488/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: CARLOS EDUARDO KRETTES, VIGIA PORTEIRO, 28, 02/08/2026. CARLOS GUSTAVO MATTOS, VIGIA PORTEIRO, 15, 09/08/2026. CARLOS HENRIQUE VENANCIO, PROFESSOR E. F. II – HISTORIA, 18, 01/08/2026. CAROLINA RODRIGUES PEREZ ABRAO, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 17, 27/08/2026. CASSIA APARECIDA RODRIGUES PASSALACQUA, PSICOLOGO, 26, 01/08/2026. CASSIA NOGUEIRA COSTA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 16, 03/08/2026. CIRINEU DE MORAES, MOTORISTA, 10, 02/08/2026. CLAUDIA LOPES FERREIRA KRETTLIS, SUPERVISOR C S ADMINISTRATIVO, 19, 21/08/2026. CLEUSA MARCONDES PEREIRA, PROFESSOR E F I - L PORTUGUESA, 13, 01/08/2026. CLODOALDO APARECIDO DE FARIA, MOTORISTA, 28, 25/08/2026.

PORTARIA DA N.º 489/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: CRISLENE DE ARAUJO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 2, 08/08/2026. CRISTIANO MENDES, VIGIA, 15, 04/08/2026. DANIELA SPAHN HERNANDES, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 3, 03/08/2026. DANIELLA MARANHO COSTA MALUF, CHEFE

SERV DE ENFERMAGEM, 15, 31/08/2026. DAVI ALEIXO RODRIGUES, MOTORISTA, 5, 27/08/2026. DEMETRIUS RAMOS SILVA, CH DIV, 17, 05/08/2026. DIOGO HENRIQUE SILVESTRE COELHO, AG COM SAU, 3, 01/08/2026. ELIELMA ROCHA ALVES DE JESUS, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 14, 04/08/2026. ELISABETE GONCALVES RAMOS DE CARVALHO, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 8, 31/08/2026. ELIZABETE BRANDAO BATISTA DA SILVA, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 26, 22/08/2026.

PORTARIA DA N.º 490/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: ELIZEU DE ASSIS BORBA, MOTORISTA, 12, 01/08/2026. ERIKA REGINA XAVIER DE AGUIAR, PROFESSOR ADJ. ENS. FUND. II, 18, 05/08/2026. EVELIN SILMARA DA ROSA DAMAZIO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 23/08/2026. FABIANA FERREIRA GONCALVES, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 18, 26/08/2026. FABIANA WEISHAUPT DE OLIVEIRA GALLO, AGENTE FISCAL DE RENDAS, 17, 10/08/2026. FERNANDA MISAEL, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 13, 26/08/2026. FLAVIO APARECIDO CONSTANTINO, MOTORISTA, 5, 26/08/2026. FRANCISCA SUZANE FRANCA RODRIGUES, TECNICO EM SAUDE BUCAL, 1, 01/08/2026. FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA, ENG CIV, 15, 22/08/2026. GABRIELA SANTOS OLIVEIRA, AG COM SAU, 4, 09/08/2026.

PORTARIA DA N.º 491/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: GISELE LEONELA AP SIMOES DE MORAIS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 18, 06/08/2026. GUILHERME GOMES DOS SANTOS, CHEFE DE GABINETE, 3, 01/08/2026. ISAURA FOGARI, PEF II - LINGUA PORTUGUESA, 2, 08/08/2026. IVANETE VIDAL CORREIA, COORDENADOR P. DE E. BASICA, 4, 09/08/2026. JACKELINE DE PAULA LIMA, AG COM SAU, 4, 09/08/2026. JAILTON NUNES DE ALMEIDA, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 19, 30/08/2026. JAIR DE MORAES ANUNCIATO, INSPETOR DE ALUNOS, 28, 19/08/2026. JANAINA DOS SANTOS MARQUES, SERVICAL II, 12, 07/08/2026. JANAINA GRAZIELE DA SILVA, AG COM SAU, 4, 01/08/2026. JAQUELINE VERONICA DA ROCHA, AG COM SAU, 4, 01/08/2026.

PORTARIA DA N.º 492/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: JESSICA ZACANTE NASCIMENTO, ESCRITURARIO, 8, 07/08/2026. JOAO ANTONIO DOS SANTOS, CHEFE SERV DE ENFERMAGEM, 5, 09/08/2026. JOAO PAULO GUIMARAES JUNIOR, MOTORISTA, 5, 26/08/2026. JOAO TACORONTE, AUXILIAR DE SERVICOS, 39, 16/08/2026. JOSE FERMINO DA SILVA, PRATICO DE SERVICOS, 33, 15/08/2026. JOSE RICARDO SANTOS, PEF II GEO, 13, 01/08/2026. JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 12, 04/08/2026. JOYCE CAROLINE DE GODOI ROCHA, SERVICAL II, 12, 11/08/2026. JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, 5, 03/08/2026. KATIA TEREZA MIRANDA, COORDENADOR P. DE E. BASICA, 4, 17/08/2026.

PORTARIA DA N.º 493/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo.

Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: LARISSA TAVARES DIAS, NUTRICIONISTA, 4, 09/08/2026. LARISSA TRINDADE GOMES, SECRETARIO DE ESCOLA, 4, 01/08/2026. LEILA CRISTINA HOLANDA DINI, FAXINEIRO, 1, 14/01/2026. LILIAN MESQUITA GOMES, PROFESSOR A E F II - ED FISICA, 11, 03/08/2026. LILIANE ENEIDA DA SILVA SANTOS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 13, 12/08/2026. LILIANE ISABEL DE OLIVEIRA GALLO, MEDICO, 26, 16/08/2026. LINCOLN SIMOES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 16, 18/08/2026. LUCAS DE MATTOS LARA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 8, 30/08/2026. LUCIA TENORIO DIAS, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 12, 10/08/2026. LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS NETO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 1, 01/08/2026.

PORTARIA DA N.º 494/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: LUCIANA APARECIDA HUHN, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 14, 23/08/2026. LUCIANA JORGE, SERVICAL I, 18, 14/08/2026. LUCILENE ARAUJO TONINATO DE MORAES, AUXILIAR DE C. DENTARIO, 15, 17/08/2026. LUDIMILA DE OLIVEIRA PERIN BARBOSA, PROFESSOR A. E. ESPECIALIZADO, 3, 01/08/2026. LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE, 15, 04/08/2026. MARCELO DOMINGUES DA SILVA, ESCRITURARIO, 13, 14/08/2026. MARCIA JOSE DE PAIVA SILVESTRE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 23/08/2026. MARCIA NAJARRO, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 35, 27/08/2026. MARCOS ANTONIO FERNANDES MOUREIRA, MOTORISTA, 28, 17/08/2026. MARGARETE DO CARMO PASSONI, SERVICAL I, 23, 04/08/2026.

PORTARIA DA N.º 495/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: MARIA ANGELICA CORDOVIL SILVESTRE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 22, 24/08/2026. MARIANA WERKHAIZER SOARES DE CAMPOS ROSA, PEF II - LINGUA PORTUGUESA, 2, 01/08/2026. MARLI AMALIA DA SILVA MELO SALVADEGO, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 13, 22/08/2026. MELYSSA STELA DE ARRUDA RAMACCIOTTI, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 1, 01/08/2026. NAMI OHARA TEIXEIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 1, 01/08/2026. NEIRAILDES SILVA ANDRADE, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 14, 23/08/2026. NILCE SALGADO DA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 16/08/2026. NILCEIA CRISTINA DO PORTO, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 14, 28/08/2026. NOEMI SATO SHIMOSE, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 18, 09/08/2026. OTANIEL FELIX DE LIMA, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 12, 01/08/2026.

PORTARIA DA N.º 496/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: PATRICIA DA SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 29, 31/08/2026. PAULA REJANE DA SILVA, SECRETARIO DE ESCOLA, 24, 26/08/2026. RAFAEL FIDELIS PEREIRA, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 3, 17/08/2026. RAQUEL DOS SANTOS JUSTO, VICE D. DE E. DE E. BASICA, 2, 01/08/2026. REGINA PEREIRA DA SILVA, VIGIA, 14, 23/08/2026. RENATA CRISTINA SILVA DE SOUZA, INSPETOR DE ALUNOS, 1, 01/08/2026. RENATO TIBURCIO, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 27, 20/08/2026. RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ, VIGIA, 15, 26/08/2026. RINALDO FELIPE NEVES, MOTORISTA, 15, 10/08/2026. ROBERTO LUIZ VIEIRA PINTO, PROFESSOR E. F. II –

HISTORIA, 16, 21/08/2026.

PORTARIA DA N.º 497/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: RODRIGO DOS SANTOS BONACI, TECNICO DE ENFERMAGEM, 2, 01/08/2026. ROSANA LUCIANA DA SILVA VENANCIO, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 14, 23/08/2026. ROSANA PEREIRA LEITE, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 18, 04/08/2026. ROSELENE APARECIDA SIMOES NATARULA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 18, 07/08/2026. ROSELI PEREIRA BUENO DE CAMARGO, AUXILIAR DE SERVICOS, 17, 27/08/2026. RUI DE SOUZA FIGUEIREDO, OPERADOR DE MAQUINAS MEDIAS, 41, 08/08/2026. SAMANTHA APARECIDA DE MEIRA, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 22, 05/08/2026. SANDRA PICCIRILLO DI FABIO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 26, 19/08/2026. SANDRA ROSA CALIXTO DA SILVA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, 18, 06/08/2026. SILVANA SANTINELLI, AG COM SAU, 15, 11/08/2026.

PORTARIA DA N.º 498/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: SILVIA MARQUES DA SILVA ROLO, AG COM SAU, 15, 04/08/2026. SILVIA REGINA VICENTINE BORBA, TECNICO DE HIGIENE DENTAL, 18, 01/08/2026. SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE, AG COM SAU, 15, 11/08/2026. SOLANGE VICENTE DA SILVA, SERVICAL I, 13, 01/08/2026. SUSAN DE OLIVEIRA TORRES, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 18, 11/08/2026. TAIZ FERREIRA DA SILVA, AG COM SAU, 4, 09/08/2026. TALITA DE MORAES SINCARIUC, ENFERMEIRO, 14, 02/08/2026. THAIS MARIA SALVETTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 5, 26/08/2026. UMBERTO CASSIO PERONE, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 29, 25/08/2026. UVARNON AMARO LOURENCO, ESCRITURARIO, 17, 26/08/2026.

PORTARIA DA N.º 499/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: VALERIA MARTINS FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 13, 01/08/2026. VALQUIRIA CUNHA, GUARDA CIVIL - 3ª CLASSE, 12, 23/08/2026. VANESSA REGINA NAVARRO, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 2, 08/08/2026. VIRGINIA DA SILVA FERNANDES, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 21, 08/08/2026. VIVIANE ALMEIDA BASILIO, FISIOTERAPEUTA, 21, 01/08/2026. WELLINGTON RODRIGO CONSTANTINO, FISCAL SANITARIO, 10, 23/08/2026. ZELIA APARECIDA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 1, 01/08/2026.

PORTARIA DA N.º 500/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CORRIGIR os adicionais de tempo de serviço, referente a Portaria DA 081/2026 aos servidores abaixo relacionados de acordo com o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020; LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: ADILSON SIMAO DA SILVA, MOTORISTA, 14, 10/07/2026. ALESSANDRA REGINA SIMOES MARQUES, AUXILIAR DE FARMACIA, 24, 01/11/2025. ALEXANDRE COUTINHO, MOTORISTA, 13, 03/07/2026. ALEXANDRE MARQUES SILVEIRA, VETERINARIO, 28, 25/12/2025. ANDERSON GARCIA PEREIRA, MOTORISTA, 27, 06/12/2025. ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CAMARGO, MOTORISTA, 12, 12/05/2026. ARISTEU ALVES DE MORAES, MOTORISTA DE ONIBUS URBANO, 34, 17/02/2026.

CARLOS ALBERTO ARAUJO COLLOCA, MOTORISTA, 24, 16/05/2026, CLAUDIO ROBERTO DEVOGLIO, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 24, 18/01/2026. DANIEL PEDROSO, MOTORISTA, 18, 23/06/2026.

PORTARIA DA N.º 501/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CORRIGIR os adicionais de tempo de serviço, referente a Portaria DA 081/2026 aos servidores abaixo relacionados de acordo com o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020; LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: EDNILSON GOMES MARTINS, MOTORISTA, 15, 28/09/2025. ELIANE BATISTA, ESCRITURARIO, 11, 20/08/2026. ERICK BRINNER SIEGL, MOTORISTA, 15, 30/11/2025. FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, 15, 20/05/2026. FABRICIO EDUARDO BERTON, TECNICO DE ENFERMAGEM, 12, 08/05/2026. FERNANDO LACERDA RIBEIRO, MOTORISTA, 15, 05/07/2026. FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, MOTORISTA, 11, 03/06/2026. JEREMIAS PEREIRA, VIGIA PORTEIRO, 27, 09/04/2026. JESSICA ANTONIA DA ROCHA DE MORAES, FAXINEIRO, 8, 19/05/2026. JOAO BATISTA ANDRADE, MOTORISTA, 27, 29/11/2025.

ORTARIA DA N.º 502/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CORRIGIR os adicionais de tempo de serviço, referente a Portaria DA 081/2026 aos servidores abaixo relacionados de acordo com o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020; LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: JOSE CARLOS ROSA NASCIMENTO, MOTORISTA, 15, 28/09/2025. JOSEILDO JOSE DA SILVA, MOTORISTA, 33, 06/12/2025. JUCELIO XAVIER, MOTORISTA, 11, 01/07/2026. LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA, COBRADOR, 35, 24/05/2026. MARCELO LUIS EMMERT, MOTORISTA, 15, 12/09/2025. MARCELO SILVA MOURAO, MOTORISTA, 28, 21/12/2025. MARCIA ALEXANDRA MIGUEL SANTOS, FAXINEIRO, 15, 13/09/2025. MARCOS PAULO DIAS RANDAZZO, MOTORISTA, 13, 20/08/2026. MARIANA JOSEFA DE ARAUJO, FAXINEIRO, 15, 14/11/2025. PAULO CESAR DE SOUZA, MOTORISTA, 15, 20/06/2026.

PORTARIA DA N.º 503/2026. De 09 de outubro de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CORRIGIR os adicionais de tempo de serviço, referente a Portaria DA 081/2026 aos servidores abaixo relacionados de acordo com o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020; LC 191/2022; LC226/2026 e Decreto 10663/2026: PAULO CORDEIRO DA SILVA, MOTORISTA, 18, 04/03/2026. REINALDO DUARTE MENA, MOTORISTA, 15, 01/07/2026. RENATO FOGACA MARCELO, MOTORISTA, 18, 29/07/2026. RICARDO DA SILVA BARROS, MOTORISTA, 12, 26/06/2026. ROBSON GRANDE MIELCZAREK, CHEFE DE SERVICO OPERACIONAL, 20, 20/02/2026. ROSELENE ANTONINA ROSA, FAXINEIRO, 8, 06/03/2026. SANDRO AUDRIGO AGOSTINHO, MOTORISTA, 15, 31/08/2026. SERGIO PIRES DE GODOI, CHEFE SERV DE ENFERMAGEM, 26, 05/03/2026. SILVIO SIDNEI DE CAMARGO, CH DIV, 12, 14/10/2025. TIAGO LEITE FLORENCIO, CHEFE DE SERVICO TECNICO, 8, 13/11/2025. VALDIR LUIZ DE ARAUJO, COBRADOR, 36, 29/04/2026.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 156/2026 De 26 de agosto de 2026 LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, e, CONSIDERANDO o pedido Protocolo de Assuntos de RH nº 41.453/2026, de 21/08/2026, RESOLVE: AUTORIZAR a servidora municipal PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 269.XXX.XXX-07, Professor de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação – DE, Divisão do Ensino Infantil, retornar às suas atividades, das quais estava afastada por motivo de licença sem vencimentos, a partir de 01 de outubro de 2026. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 179/2026 De 13 de outubro de 2026 LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSANA APARECIDA DE SOUSA FERRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 099.192.028-78, Professora de Educação Infantil, lotado no Departamento de Educação – DE, para substituir a servidora Márcia Aparecida de Moraes, RG: 26.628.477-2 como Diretora de Escola de Educação Básica, da Divisão de Ensino Fundamental – DEF, do Departamento de Educação – DE, conforme faculta a Lei 2209/1994, art. 32 , § 1º e Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; a partir de 28/09/2026 enquanto a titular do cargo permanecer afastada em licença médica. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 180/2026 De 14 de outubro de 2026 LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARCIA MENDES DE LIMA , portadora do RG nº 27.XXX.XXX-6, Vigia/Porteira, lotado no Departamento de Educação – DE, para substituir o servidor Aleksandro de Araújo, como Chefe de Serviço Técnico das Unidades de Ensino Fundamental – SEEF, do Departamento de Educação – DE, conforme faculta a Lei 2209/1994, art. 32 , § 1º e Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; a partir de 08/10/2026 até 22/10/2026 enquanto o titular do cargo estiver de férias. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA DS Nº 50/2026. De 13 de outubro de 2026. SIMONI CAMARGO ROCHA, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **LARISSA MEDEIROS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 484.xxx.xxx-25, para substituir o servidor José Vargas Rolim de Paula, como Agente de Avaliação, lotado no Departamento de Saúde DS, enquanto durar seu gozo de Férias (13/10/2026 – 27/10/2026), nos termos do art. 32 da Lei 2.209, de 1º/2/94.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 795/2026 De 09 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DETERMINAR que o servidor municipal GUSTAVO HENRIQUE KARBACH, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.xxx.xxx-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, que estava cedido à Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de São Roque, retorne as suas atividades na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, a partir de 13 de outubro de 2026. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 799/2026 De 13 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 13 de outubro de 2026, JOVANETE DIAS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.XXX.XXX-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, do Serviço de Expediente Administrativo - SEAD, do Departamento de Educação - DE. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 801/2026 De 15 de outubro 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto n. º 10.555, de 8 de agosto de 2025, que dispõe sobre a adesão do Município de São Roque ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP); RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR um Comitê Municipal Intersetorial do Programa Superação SP, em consonância com os artigos 5º e 6º do Decreto n. º 10.555, de 8 de agosto de 2025. Parágrafo único. O Comitê ora constituído será presidido pelo Prefeito Municipal, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, e será composto pelos seguintes membros: I – 1 (um) representante da área de Assistência Social: a) Ana Cristina Antônio Alda – Diretora do Departamento de Bem-Estar Social; Saúde; de Educação; II - 1 (um) representante da área da Saúde: a) Simoni Camargo Rocha - Diretora do Departamento de Saúde; III - 1 (um) representante da área da Educação: a) Laís Maria Paranhos de Oliveira - Diretora do Departamento de Educação; IV -

1 (um) representante da área de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: a) Leandro da Silva Santos - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer; V - 1 (um) representante da área de Habitação: a) David de Mello Berger – Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente; VI - 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade: a) Josilene Mattos – Presidente do Fundo Social de Solidariedade. Art. 2º As atribuições do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Superação SP estão dispostas no Decreto n. º 10.555, de 8 de agosto de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 912, de 03 de setembro de 2025. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 802/2026 De 15 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID DE MELLO BERGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.XXX.XXX-5, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, como gestor do contrato administrativo n.º 071/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 02/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Engetela Comércio e serviços LTDA. Parágrafo único. Compete ao gestor do contrato desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDREZA TATIANE MARIA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.XXX.XXX-5, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 071/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 02/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Engetela Comércio e serviços LTDA. Parágrafo único. Compete ao fiscal do contrato desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na execução de obras de Fechamento em Gradil no Largo dos Mendes e Terminal Rodoviário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 769, de 02 de outubro de 2026. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 803/2026 De 15 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID DE MELLO BERGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.XXX.XXX-5, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestor do contrato administrativo n.º 092/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 011/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa COMDARPE Construções e Terraplenagem LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-2, Engenheiro Civil, como fiscal do contrato administrativo n.º 092/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 011/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa COMDARPE Construções e Terraplenagem LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização de vias urbanas no Jardim Mosteiro. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 770, de 02 de outubro de 2026. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 804/2026 De 15 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID DE MELLO BERGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.XXX.XXX-5, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestor do contrato administrativo n.º 089/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 012/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa CG Engenharia e Construtora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-2, Engenheiro Civil, como fiscal do contrato administrativo n.º 089/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 012/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da

Estância Turística de São Roque e a empresa CG Engenharia e Construtora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização no Jardim Flórida. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 771, de 02 de outubro de 2026. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 805/2026 De 15 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID DE MELLO BERGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.XXX.XXX-5, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestor do contrato administrativo n.º 096/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 05/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa COMDARPE Construções e Terraplenagem LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-2, Engenheiro Civil, como fiscal do contrato administrativo n.º 096/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 05/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa COMDARPE Construções e Terraplenagem LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização de vias urbanas na Vila Irene. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 772, de 02 de outubro de 2026. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 806/2026 De 16 de outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE: RECONDUZIR, BRUNO CESAR OCTÁVIO CAPARELLI, ao cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - São Roque Prev., constante do anexo III da Lei Municipal 5.343, de 1º de dezembro de 2021, a partir de 1º de dezembro de 2026. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 807/2026 De 16 de Outubro de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2026, JULIO CESAR RODRIGUES LEITE, inscrito no CPF/MF n.º 365.XXX.XXX-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, do Serviço de Expediente Administrativo - SEAD, do Departamento de Educação - DE, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

LEIS

LEIS

LEI 6.299
De 14 de outubro de 2026
PROJETO DE LEI Nº 73/2026 - L
De 8 de setembro de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6355 de 22/9/2026
(De autoria do Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus – PODE)
Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Esporte Clube São Rafael.
O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Esporte Clube São Rafael, inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.107/0001-50, sediada na Avenida Anhanguera, 339, Sala 10, Jardim Bandeirantes, São Roque/SP, CEP: 18.134-240.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/10/2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE

ARAÚJO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE EDITAL – PE 090/2026 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA PARA VEÍCULOS LINHA PESADA MICRO ÔNIBUS/ CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Encerramento às 09h00 horas do dia **04/11/2026.** O edital estará à disposição a partir do dia **19/10/2026**, no site www.saoroque.sp.gov.br.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Ref.: Pregão Eletrônico 071/2026 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado em nuvem, disponibilizado em ambiente web, destinado à gestão dos recursos repassados e à prestação de contas das parcerias firmadas com entidades do terceiro setor. Em **16/10/2026** o Senhor Prefeito adjudicou e homologou o lote 1 à empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA pelo valor total de R$ 95.000,00.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 178-L, de 15/10/2026, que dispõe sobre afastamento para tratamento de saúde do servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 04 (quatro) dias a partir de 13/10/2026.

ATAS

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA | 6 DE OUTUBRO DE 2026 | 9H

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO
Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.
Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton de Oliveira Silva.
Vereadores presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araújo Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.
Vereadores ausentes: nenhum.
Início: 09:17.
Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo vereador José Wellinton de Oliveira Silva.
1. ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, de 02/10/2026, de autoria da Mesa Diretora: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica;
2. EDITAL Nº 63/2026, de 02/10/2026, de autoria da Presidência da Câmara, que "Torna público que se encontra disponível para consulta, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o Projeto de Lei - Executivo nº 75/2026, de 30/09/2026, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2027 (LOA)'";
3. OFÍCIO VEREADOR Nº 1410/2026, de 01/10/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Apresenta justificativa de ausência parcial a partir da Ordem do Dia da 32ª Sessão Ordinária, de 29 de setembro de 2026, por motivo de força maior (artigo 329, §1º, IV do Regimento Interno)": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 119/2026, de 02/10/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Requer a inclusão do

REQUERIMENTO Nº 118/2026, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 33ª Sessão Ordinária de 2026, de 06/10/2026": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Projetos do Executivo:

1. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 72/2026, de 05/10/2026, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos de motorista no quadro de pessoal previsto pela Lei n° 2.208, de 1º de fevereiro de 1994";

2. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 74/2026, de 28/09/2026, de autoria do Executivo, que "Regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de São Roque, o art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para definir o percentual mínimo de vagas destinadas ao sexo feminino na carreira da Guarda Civil Municipal, e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.292, de 9 de outubro de 2014"; e

3. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 75/2026, de 30/09/2026, de autoria do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2027 (LOA)".

Projetos do Legislativo:

1. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 84/2026, de 29/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta gratuita do exame de ecocardiograma fetal às gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde da Estância Turística de São Roque";

2. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 85/2026, de 02/10/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que "Institui a Lei Zek de Segurança e Respeito ao Parto no Município de São Roque, estabelece diretrizes para a indução do trabalho de parto e para o acompanhamento da evolução do parto, e dá outras providências"; e

3. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 86/2026, de 06/10/2026, de autoria do vereador Julio Antonio Mariano, que "Denomina 'Travessa Maria Copertina' via pública localizada no bairro Mont Serrat".

Requerimentos:

1. REQUERIMENTO Nº 118/2026, de 01/10/2026, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, que "Solicita informações ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Saúde e setores competentes, acerca de denúncias de possíveis falhas assistenciais, alegações de negligência e supostos erros médicos em atendimentos realizados na Santa Casa de São Roque, bem como das providências de apuração e de segurança dos pacientes".

Indicações:

1. INDICAÇÃO Nº 771/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo, por intermédio do Departamento de Educação, medidas para justificar e regularizar as ausências e assegurar a recuperação da aprendizagem dos alunos impedidos de frequentar as aulas por chuvas, estradas intransitáveis ou interrupção do transporte escolar";

2. INDICAÇÃO Nº 772/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo a manutenção e o cascalhamento da rua Tsukuru Myojin, no bairro Caetê, no distrito de Maylasky";

3. INDICAÇÃO Nº 773/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo o asfaltamento da rua Mario Lopes Claro, no bairro Taboão";

4. INDICAÇÃO Nº 774/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo a colocação de pedra, cascalho ou raspa de asfalto na estrada Serrinha do Carmo, especialmente no trecho de subida próximo à alameda das Arapongas";

5. INDICAÇÃO Nº 775/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo a realização de vistorias e os reparos necessários no pavimento asfáltico da estrada Carmem Ribeiro Salvetti (Dona Nega), no Jardim Renê";

6. INDICAÇÃO Nº 776/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo a disponibilização de transporte para 34 (trinta e quatro) atletas do Clube Atlético Paulistano que participarão da Paulista Cup, em Vinhedo";

7. INDICAÇÃO Nº 777/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Indica a realização de estudos visando à implantação de um programa de construção de casas populares no bairro Vila Nova";

8. INDICAÇÃO Nº 778/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo, em caráter de urgência, a manutenção e recuperação da Estrada do Paraíso (Chácara Paraíso), no bairro Pavão (Canguera)";

9. INDICAÇÃO Nº 779/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo, em caráter de urgência, vistoria técnica e, se necessária, poda ou supressão de árvore na Rua das Macieiras, no bairro do Saboó";

10. INDICAÇÃO Nº 780/2026, de 25/09/2026, de autoria

do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Executivo a execução de serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais na via principal do bairro do Saboó";

11. INDICAÇÃO Nº 781/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Kiti Furukawa";

12. INDICAÇÃO Nº 782/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada dos Barros";

13. INDICAÇÃO Nº 783/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica no Recanto das Acácias";

14. INDICAÇÃO Nº 784/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Maciel";

15. INDICAÇÃO Nº 785/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada do Condor";

16. INDICAÇÃO Nº 786/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Taipas de Pedra";

17. INDICAÇÃO Nº 787/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Carlos Ghirardello";

18. INDICAÇÃO Nº 788/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Estrada do Morita";

19. INDICAÇÃO Nº 789/2026, de 28/09/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Indica a realização de pavimentação asfáltica no trecho ainda não pavimentado da Estrada Carmem Ribeiro Salvetti (Estrada Dona Nega)";

20. INDICAÇÃO Nº 790/2026, de 28/09/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Indica a substituição das tampas dos bueiros localizados na Rua Loja Maçônica Labor, no Jardim Brasil, em São Roque/SP";

21. INDICAÇÃO Nº 791/2026, de 28/09/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Indica ao Departamento de Trânsito a realização de sinalização asfáltica na Rua Leôncio de Toledo, localizada no Distrito de Maylasky, em São Roque/SP";

22. INDICAÇÃO Nº 792/2026, de 28/09/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que "Indica a realização de serviços de manutenção na Estrada Carmem Ribeiro Salvetti (Estrada Dona Nega), em São Roque/SP";

23. INDICAÇÃO Nº 793/2026, de 28/09/2026, de autoria do vereador José Wellinton de Oliveira Silva, que "Indico ao Poder Executivo, por meio do departamento competente, para que sejam realizados serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Taipas de Pedras, no município de São Roque – SP";

24. INDICAÇÃO Nº 794/2026, de 28/09/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que "Indica a realização de pavimentação asfáltica da Estrada da Batalha, em São Roque/SP";

25. INDICAÇÃO Nº 795/2026, de 30/09/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Indica a realização de serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Capela do Cepo, localizada no Distrito de Canguera, em São Roque/SP, CEP 18145-104, nas proximidades da New Phase Reabilitação";

26. INDICAÇÃO Nº 796/2026, de 01/10/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Indica, com urgência, a realização de reforma e manutenção da ponte localizada na Rua Francine Aparecida Pereira de Camargo, no Distrito de Canguera";

27. INDICAÇÃO Nº 797/2026, de 02/10/2026, de autoria do vereador Wanderlei Divino Antunes, que "Indica ao Poder Executivo o abono das faltas ao trabalho dos professores e demais funcionários das escolas públicas municipais que, em razão dos problemas ocasionados pelas chuvas, ficaram impossibilitados de chegar ao local de trabalho"; e

28. INDICAÇÃO Nº 798/2026, de 02/10/2026, de autoria do vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Indica ao Executivo a realização de poda de árvore na rua Turmalina, na Vila Amaral, altura do nº 302".

Moções:

1. MOÇÃO Nº 323/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "De congratulações a Lilian Bárbara da Silva Cesar de Oliveira pelo título de campeã na categoria Master II do 51º Campeonato Sul-Americano de Fisiculturismo, realizado entre os dias 18 e 20 de setembro, em Buenos Aires, na Argentina": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2. MOÇÃO Nº 330/2026, de 01/10/2026, de autoria do vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, que "De

congratulações aos alunos pela participação na Mostra Estudantil pela Inclusão e aos voluntários que contribuíram para a realização das ações do Setembro Verde 2026 – Inclusão em Movimento": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3. MOÇÃO Nº 331/2026, de 01/10/2026, de autoria do vereador José Wellinton de Oliveira Silva, que "De congratulações ao atleta são-roquense Joan Pedro, conhecido como "Boli MMA", pela conquista do título em luta de MMA na categoria até 57 kg, realizada em 19 de setembro de 2026, em Santana de Parnaíba": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

4. MOÇÃO Nº 332/2026, de 02/10/2026, de autoria dos vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Rafael Tanzi de Araújo, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton de Oliveira Silva, William da Silva Albuquerque, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araújo Nunes, "De pesar pelo falecimento da estimada senhora Ione Elenir Góis";

5. MOÇÃO Nº 333/2026, de 02/10/2026, de autoria dos vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Rafael Tanzi de Araújo, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton de Oliveira Silva, William da Silva Albuquerque, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araújo Nunes, "De pesar pelo falecimento do estimado senhor Francisco José Judica"; e

6. MOÇÃO Nº 334/2026, de 06/10/2026, de autoria dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Danieli de Castro, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton de Oliveira Silva, William da Silva Albuquerque, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araújo Nunes, "De pesar pelo falecimento do estimado senhor Nelson José de Camargo".

Tribuna:

1. Vereador **Rafael Tanzi de Araújo;**

2. Vereador **Antonio Marcos Carvalho de Brito;** e

3. Vereador **Julio Antonio Mariano.**

Ordem do Dia:

1. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 80/2026, de 23/09/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos responsáveis legais por crianças com deficiência, neurodivergentes ou diagnosticadas com doenças raras": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 79/2026, de 23/09/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, que "Institui a 'Semana Municipal de Conscientização das doenças de Tireoide' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 81/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que "Dá denominação de 'Rua Chácara Canelli' e 'Rua dos Musaranhos' a vias localizadas próximo ao km 55 da rodovia Raposo Tavares": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

4. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 83/2026, de 25/09/2026, de autoria do vereador Mateus Taraborelli Foina, que "Inclui a Semana Municipal da Pessoa Idosa no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque e dá outras providências": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

5. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 73/2026, de 25/09/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)": aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

6. REQUERIMENTO Nº 118/2026, de 01/10/2026, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, que "Solicita informações ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Saúde e setores competentes, acerca de denúncias de possíveis falhas assistenciais, alegações de negligência e supostos erros médicos em atendimentos realizados na Santa Casa de São Roque, bem como das providências de apuração e de segurança dos pacientes": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

7. RESPOSTA A REQUERIMENTO protocolada em 01/10/2026, de autoria do Executivo. relativa ao REQUERIMENTO Nº 106/2026, de 26/08/2026, protocolado em 27/09/2026 e encaminhado ao Executivo

em 01/09/2026, de autoria do vereador Diego Costa, que "Requer informações ao Departamento de Planejamento sobre a execução do recapeamento asfáltico realizado no Jardim Mosteiro, especialmente quanto ao cumprimento das especificações técnicas e à qualidade dos serviços executados"; e

8. RESPOSTA A REQUERIMENTO protocolada em 30/09/2026, de autoria do Executivo, relativa ao REQUERIMENTO Nº 108/2026, de 31/08/2026, protocolado em 01/09/2026 e encaminhado ao Executivo em 08/09/2026, de autoria da vereadora Dani Castro, que "Solicita informações e encaminhamento de documentos acerca do Termo de Ajuste de Contas celebrado entre o Município de São Roque e a empresa LIZ Construção e Iluminação Ltda., no valor de R$ 245.000,00, referente a demandas complementares relacionadas à decoração natalina do Município".

Explicação Pessoal:

1. Vereador **Thiago Vieira Nunes**;
2. Vereador **Marcos Roberto Martins Arruda**;
3. Vereador **Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues**;
4. Vereador **Diego Gouveia da Costa**;
5. Vereadora **Danieli de Castro**; e
6. Vereador **Mateus Taraborelli Foina**.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/watch?v=JSfjXCzNAFI.

Término: 12:08.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente
LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário
JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário

SÃO ROQUE PREV.

PORTARIA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SÃO ROQUE PREV.

PORTARIA N.º 62/2026 de 16 de outubro de 2026. **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, os adicionais por tempo de serviço público prestado ao Município, suas autarquias e fundações, de que trata o artigo 44 c.c. artigo 74, ambos da lei 2.209, de 10 de fevereiro de 1994, alterada pela lei 2318, de 20 de junho de 1996, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2026.

Servidor(a)	Cargo efetivo	Qtde
Marcos Francisco de Jesus Gimenez da Silva	Contador Previdenciário	3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI DIRETOR-PRESIDENTE

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 16/10/2026 16:14:51